

Ano 14 Nº 3737

Divulgação sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Página 80

Publicação quarta-feira, 29 de outubro de 2025

§ 1º: O recurso deverá ser devidamente fundamentado e entregue, em formato físico, no protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, situada no endereço Rua Carajás, n.º 420, Setor Sul II, Barra do Garças/MT, devendo constar no assunto o título 'Recurso Administrativo – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 – (Nome do Candidato) – (Cargo Inscrito).

§ 2º: A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado analisará os recursos interpostos e divulgará o resultado em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo recursal.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com Secretaria de Administração e Procuradoria Jurídica, cada qual dentro da seara administrativa de sua competência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 24 de outubro de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças

Data de Publicação: 24 de outubro de 2025

Ementa: Convoca os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo da Saúde nº 001/2024, conforme listagem anexa, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças, a fim de apresentarem a documentação exigida para a investidura nos respectivos cargos, em conformidade com o Edital regulador do certame.

Considerando a publicação da Portaria n.º 22.923/2025, de 24 de outubro de 2025, que retifica o resultado final anteriormente publicado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, corrige o preâmbulo da publicação realizada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em 20 de outubro de 2025 e homologa o resultado final retificado a partir da Reanálise Integral do Processo Seletivo 001/2024.

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada no seguinte endereço: Rua Carajás, n.º 420, Setor Sul II, Barra do Garças/MT, nos dias 29 a 31 de outubro de 2025, nos horários de 07:30 às 10:00 e das 13:30 às 16:00, a fim de apresentarem a documentação original e cópia para a investidura nos respectivos cargos, em conformidade com o item 8.2 do Edital nº 001/2024, bem como demais documentos para tanto exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças.

1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MARIA EUNICE DE VASCONCELOS
FABIANA BOTELHO DA LUZ PEREIRA
ANA CHRISTINE SILVA FARIAS
CLEIDY ALVES DOS SANTOS
SABRINA REGINA DA SILVA FERREIRA
CRISTIANE DA COSTA CAMPOS
ELISA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS
INGRID GABRIELA LOPES DOS SANTOS
WENDY NAYARA SANTOS MARQUES
GUSTAVO FELYPE NUNES MARTINS
JUAN PABLO CARVALHO AIRES
LEONARDO DE SOUZA MARQUES DIAS
LOURRANNY RAMADA BISPO
PIETRO LARROQUE FERREIRA
GABRIEL MAIA ALVES BORGES

2 ASSITENTE SOCIAL

ANTONIA DA SILVA RIOS
YANCA GAMA DOS SANTOS
LUCIENE PEREIRA DA SILVA

3 AUXILIAR DE FARMÁCIA

Ano 14 Nº 3737

Divulgação sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Página 81

Publicação quarta-feira, 29 de outubro de 2025

DHANIELLA ROCHA BRITO

PAULO DA SILVA SOARES

4 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

CRISTIANE MARTINS LIMA

5 AUXILIAR OPERACIONAL DE COPA E COZINHA

LUISA FERNANDES GOES VASCONCELOS

PATRICIA FERREIRA DA SILVA BRITO

6 BIOMÉDICO

KAREN MONTEIRO AGUIAR

7 ENFERMEIRO

THAYS FARIAS SANTOS

NATHAN DA SILVA BARROS

LUSIA BRASILINA DE MIRANDA

LARISSA VALVERDE BARROSO

EDLANY FARIAS DE ARAUJO MARQUES DE SÁ

VANEIDE MOREIRA SILVA

8 FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

JESSICA ALINE SANTOS DA COSTA

9 FISIOTERAPEUTA

FREDERICO RABELO FRANÇA

10 MOTORISTA

LUCIANO PABLO D'ANTAS ALVES

11 MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

RICARDO MARTINS DE CARVALHO

12 NUTRICIONISTA

EVELLYN PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS

13 ODONTÓLOGO

DÉBORA ALENCAR BARROS

ALICE DE MELO SIQUEIRA

TAIS REGINA DE VASCONCELOS LEMES

LEANDRO ESTEVES PAZ NEVES

14 PSICÓLOGO

NADIA APARECIDA GONZAGA DE ANDRADE

ANA JULIA MELLO OLIVEIRA

RILLARY DANIELE RODRIGUES DA NEVES RIBEIRO

15 TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LAIS VITORIA DO NASCIMENTO

REGINA DA SILVA GOMES

CINTYA ARAUJO GOMES DE OLIVEIRA

LUANA CRISTINA FERREIRA UEMURA

KARLA RENATA NERY DE FARIAS

LEIDIANA FERNANDES FIGUEREDO

GILVANA AMORIM DA SILVA BARROS

16 TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CARLOS GOMES DOS SANTOS

17 TÉCNICO EM TI

THIAGO SILVA SANTAS

Disposições Finais

O não comparecimento do candidato no prazo e horários estipulados nesta Convocação implicará a sua irrevogável desclassificação do Processo Seletivo, não cabendo recurso.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria Municipal, cada qual na seara administrativa de sua competência.

Esta Convocação entra em vigor na data de sua divulgação.

Barra do Garças-MT, 24 de outubro de 2025.

Salete Terezinha Lauermann
Secretária Municipal de Saúde
Port. N.º 21.816 de 01.01.2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL N.º 001/2026

O Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, PREFEITO MUNICIPAL, por meio da sua COMISSÃO DE DE PROCESSO SELETIVO, nomeada pela Portaria nº 22.872/2025 de 16 de setembro de 2025 no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; na Lei Complementar n.º 03 de 04 de dezembro de 1991 (Dispõe sobre o Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das fundações municipais de Barra do Garças) e suas alterações; Lei Complementar n.º 369 de 22 de dezembro de 2023 (Dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Quadro Geral da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Barra do Garças); Lei Complementar n.º 049, de 17 de maio de 1999 (Dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Barra do Garças); Lei Complementar n.º 398 de 09 de abril de 2025 (Dispõe da alteração da Lei Complementar n.º 049 de 17 de maio de 1999), assim como nas legislações pertinentes em vigor, até a sua publicação, e suas alterações, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos para abertura das inscrições e realização de Processo Seletivo Simplificado, segundo critérios e requisitos que se estabelecem neste edital, através de provas, para Contratação Temporária e Formação de Cadastro de Reserva de profissionais para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação Barra do Garças - MT, em conformidade com a oferta de vagas constante do Anexo II deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e complementações posteriores, instruções normativas, comunicados, avisos e notas oficiais no endereço eletrônico do Processo Seletivo e dos Editais de Convocações. Sua execução caberá ao Instituto Nacional de Seleções e Concursos – Instituto Selecon, instituição com atuação em âmbito nacional, especializada em Concursos Públicos e Processos Seletivos, contratada pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, para a organização e execução do certame.

1.1.1 O Instituto Selecon prestará informações e esclarecimentos aos candidatos através dos seguintes meios:

a) Endereço Eletrônico Selecon: <https://selecon.org.br>, na área do Processo Seletivo.

b) Central telefônica (para informações e esclarecimentos):

Serviço de Atendimento ao Candidato – Instituto Selecon prestará informações e esclarecimentos ao candidato por meio dos seguintes contatos:

Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC): Filial Cuiabá – MT: (65) 3653-0131, (65) 99233-3619, (65) 99236-2273, Filial Aracaju – SE: (79) 9961-9844 e Sede Rio de Janeiro - RJ: (21) 2323-3180, somente em dias úteis, das 9h às 17h (horário de Barra do Garças – MT).

c) E-mail: faleconosco@selecon.org.br

1.1.2 Para envio de documento(s) ao Instituto Selecon, quando exigido neste Edital ou solicitado pela organização do certame, o candidato deverá proceder somente através de upload (envio de documento digitalizado, via internet, por meio de arquivo eletrônico) através do site <https://selecon.org.br>, na área do candidato.

1.2 O Processo Seletivo de que trata este Edital consistirá em Prova Objetiva de múltipla escolha de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos. A Prova Objetiva visa aferir os conhecimentos teóricos dos candidatos.

1.3 Toda menção a horário nesse Edital terá como referência o horário oficial do Município de Barra do Garças – MT.

1.4 Contratados temporários regido pela Lei Complementar n.º 03 de 04 de dezembro de 1991 (Dispõe sobre o Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das fundações municipais de Barra do Garças).

2. DO CRONOGRAMA, VAGAS, CARGOS, ATRIBUIÇÕES E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.

2.1 O Cronograma de datas previstas do Processo Seletivo encontra-se no Anexo I deste Edital. As datas das fases do Processo Seletivo podem sofrer alterações conforme a necessidade e o interesse público. Portanto, o candidato deve acompanhar eventuais divulgações dos Editais retificadores através dos endereços eletrônicos que seguem: site do Instituto Selecon <https://selecon.org.br> e <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/>.

2.2 O Quadro de Cargos, Requisitos Básicos, Jornada de Trabalho, Enquadramento Inicial e Remuneração Inicial constam no Anexo II deste Edital.

2.3 As Atribuições Gerais dos Cargos constam no Anexo III deste Edital.

2.4 Os Conteúdos Programáticos para estudo constam no Anexo IV deste Edital.

2.5 O modelo de Declaração de Carência Econômica consta no Anexo V deste Edital.

2.6 Os exames clínicos obrigatórios, por cargo, para efetivação de contratação constam no Anexo VI deste Edital.

2.7 A documentação necessária para ocupar o cargo consta no Anexo VII deste Edital.

2.8 O candidato com deficiência concorrerá a todas as vagas, sendo reservado, no mínimo, o percentual de 10% (dez por cento), de acordo com a Lei Estadual n.º 114/2022, em face da classificação obtida no cargo.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração dos profissionais contratados seguirá as tabelas salariais iniciais, conforme estabelecem a Lei Complementar n.º 369 de 22 de dezembro de 2023 (Dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Quadro Geral da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Barra do Garças); Lei Complementar n.º 049, de 17 de maio de 1999 (Dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Barra do Garças); Lei Complementar n.º 398 de 09 de abril de 2025 (Dispõe da alteração da Lei Complementar